



DIA DAS MÃES

Vamos comemorar o Dia das Mães curtindo um dia diferente!

Será dia 17 de maio de 2018, quinta-feira, no Restaurante Fazenda da Comadre, em Paraibuna. Veja o que eles dizem no site, <http://www.fazendadacomadre.com.br/empresa.html>.



“O Restaurante Fazenda da Comadre, hoje, um prazer gastronômico de sabor e aromas da típica comida caipira. Pratos e lanches de dar água na boca são especialidade da casa! No café da manhã, almoço ou jantar a culinária caipira é preparada no fogão à lenha, com muitos temperos e ingredientes cultivados na própria fazenda. Na Comadre ainda tem área de lazer, playground, esportes de aventura, muita natureza e animais para brincar.”



Saída:

Taubaté: 08h30min – Praça Monsenhor Silva Barros, ao lado do Pão de Açúcar – Centro.

São José dos Campos: 09h30min – Regional.

Paraibuna: 10h00min – Pátio da Rodoviária.

Almoço a partir das 11h30min

Retorno: 16h30min

AS RESERVAS DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2018. AS VAGAS SÃO LIMITADAS A 100 PESSOAS

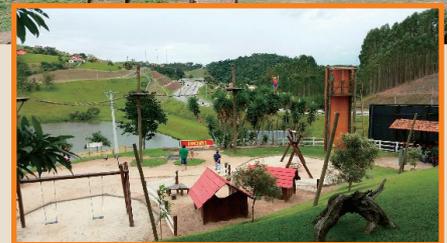


TABELA DE PREÇOS (POR PESSOA)

- Associado, cônjuge e pensionista: R\$ 35,00
- Convidado em lista de espera: R\$ 50,00 – com transporte próprio
- R\$ 70,00 – de ônibus, desde que haja disponibilidade de vaga.

FESTA DO 21º ANIVERSÁRIO DA REGIONAL E DO DIA DOS PAIS.

AGUARDEM!!

Em breve divulgaremos o local em que realizaremos nossa tradicional festa de comemoração.

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO | |
| <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA P/ PORTEIRO OU SÍNDICO | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ___/___/___

Em ___/___/___

RESPONSÁVEL

Mala Direta
Básica

9912251031/DR/SPI
AAFC



CADASTRE SEU E-MAIL ATRAVÉS DO ENDEREÇO: sjcampos@aafc.org.br, E RECEBA EM PRIMEIRA MÃO O BOLETIM DO SÊNIOR.



ATENÇÃO ASSOCIADOS NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO FAÇA SEU RECADASTRAMENTO, CONFORME SUA SITUAÇÃO:

1 – Complementado – Lei 4819/58

Caso não tenha recebido o formulário expedido pela Secretaria da Fazenda para realizar seu recadastramento, dirija-se a Seccional DSD/04 – Secretaria da Fazenda, Travessa Rochi Bonafé, 50 – Jardim Sônia Maria, Taubaté, SP. Acesso pela saída 107 da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao DER e da Rodoviária Nova. Levar:

- Comprovante de endereço, atualizado.
- Cópia simples do RG e do CPF
- Extrato atualizado do benefício do INSS (o extrato esta disponível no site da Previdência Social) – www.previdenciasocial.org.br

Observação:

No caso de recadastramento via formulário, você pode consultar o site da Secretaria da Fazenda para instruções do preenchimento – www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova ou pelo 0800-171110.

Anualmente, no mês de aniversário, enviar para a Secretaria da Fazenda formulário de recadastramento, extrato de pagamento do INSS e comprovante de residência. O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

2 – Suplementado

A Fundação CESP comunica que houve alteração na forma de recadastramento anual (prova de vida). Desde o mês de junho/2016, não se faz necessário o comparecimento ao Banco Santander para efetuar a prova de vida. A qual será comprovada pela Fundação CESP e INSS através do Dataprev.

3 – Aposentados da Bandeirante.

Prezados aposentados e pensionistas: A ENERPREV está iniciando o recadastramento anual dos seus assistidos, enviando correspondências contendo: formulário do recadastramento e as orientações adicionais.

Caso ocorram perdas e extravios das correspondências ou em caso de dúvidas, orientamos a entrarem em contato com a ENERPREV através dos telefones:

(11) 2185-5485 / (11) 2185-5611 / (27) 3348-4257 ou por e-mail: enerprev.sp@edpbr.com.br ou enerprev.es@edpbr.com.br (Espírito Santo).



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

O Boletim do Sênior-São José dos Campos é uma publicação bimestral da Associação dos Aposentados de São José dos Campos, que circula entre os associados do Vale do Paraíba, Sul de Minas Gerais e Litoral Norte Paulista.

Superintendente de Regional: Domingos Narciso Lopes

Suplente de Regional: Maria Helena de Campos Soares

Horário de funcionamento da regional:

De segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Endereço: Av. Dr. Mário Galvão, 308 - Jd. Bela Vista - S. J. Campos

Telefone/fax: (12) 3922 8487 • 3913 2178 e-mail: sjcampos@aafc.org.br

Distrito de Taubaté: José Antunes Cursino

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 179 - Centro.

Telefone: (12) 3621-3677

Tiragem: 1.200 exemplares. Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução parcial ou total das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

Diagramação: ANTONIO GONÇALVES - (12) 3206-0270

Impressão: JAC GRÁFICA EDITORA - (12) 3922-9091

Realize sua prova de vida do INSS no mês de seu aniversário!

Prova de vida e renovação da senha bancária INSS

Publicado 9 de Maio de 2017 10:30, última modificação 21 de dezembro de 2017 14:23

A prova de vida e a renovação de senha bancária dos beneficiários do INSS são obrigatórias e devem ser realizadas anualmente. Quem não fizer este procedimento poderá ter o benefício suspenso até regularizar a prova de vida.

Esclarecimentos sobre a renovação de senha do INSS:

1) O que significa a comprovação de vida/renovação de senha? Ela oferece vantagens? Quais e por que?

É um procedimento obrigatório e tem por objetivo dar mais segurança ao cidadão e ao Estado brasileiro, evitando pagamentos indevidos de benefícios e fraudes.

2) Como funciona a comprovação de vida/renovação de senha?

O segurado deve ir à agência do seu banco pagador, onde habitualmente recebe seu benefício, e realizar a comprovação de vida. Não há necessidade de ir até uma Agência da Previdência Social.

3) Quais documentos são necessários para a realização da comprovação de vida/renovação de senha?

Documento de identificação com foto e de fé pública (ex.: Carteira de identidade, Carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, entre outros).

4) A comprovação de vida/renovação de senha também pode ser feita por procuração?

Sim, desde que o Procurador tenha sido previamente cadastrado junto ao INSS.

5) Se o aposentado não puder ir até a Agência da Previdência Social para cadastrar um procurador por motivo de doença ou por problemas de locomoção, como a comprovação de vida/renovação de senha será feita?

Em caso de impossibilidade de locomoção do beneficiário, o procedimento poderá ser realizado por procurador devidamente cadastrado no INSS ou representante legal. Nesse caso, o procurador deverá comparecer a uma Agência da

Previdência Social, munido de Procuração e apresentar o atestado médico que comprove a impossibilidade de locomoção do beneficiário ou doença contagiosa, além dos documentos de identificação do procurador e do beneficiário.

6) O que é necessário para se cadastrar como Procurador no INSS?

Para se cadastrar junto ao INSS, o procurador deverá comparecer a uma Agência da Previdência Social e apresentar procuração devidamente assinada, conforme modelo disponível na página do INSS, ou registrada em Cartório (se o beneficiário for não alfabetizado) e o atestado médico (emitido nos últimos 30 dias) que comprove a impossibilidade de locomoção do beneficiário ou doença contagiosa ou atestado de vida emitido por autoridade consular (no caso de ausência por motivo de viagem/residência no exterior), além dos documentos de identificação do beneficiário e do procurador.

7) A comprovação de vida/renovação de senha pode ser feita por biometria?

O uso de biometria é facultativo. Os bancos que possuem essa tecnologia podem utilizá-la.

8) O que acontece caso o procedimento não seja feito?

O pagamento poderá ser interrompido até que o segurado faça a comprovação de vida no banco.

9) Caso perca o prazo, o que o segurado deve fazer para regularizar a situação e voltar a receber o benefício novamente?

A comprovação de vida deve ser feita pelos segurados que recebem o pagamento do benefício por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético. Para regularizar a situação, basta ir à agência bancária pagadora, e realizar a comprovação de vida/renovação de senha.

Fonte: <https://www.inss.gov.br/orientacoes/prova-de-vida-e-renovacao-da-senha-bancaria/> "Grifos - Regional AAFCSJCampos"

INFORMATIVO



CALENÁRIO DE REUNIÕES DOS ASSOCIADOS/A AFC MULHER

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCAL
28/03/2018	13h00min	Reunião Mensal	Regional SJCampos
	14h00min	Reunião AAFCSJ Mulher	
25/04/2018	13h00min	Reunião Mensal	Regional SJCampos
	14h00min	Reunião AAFCSJ Mulher	



Dia Internacional da Mulher

No dia 09 de março, comemoramos o Dia Internacional da Mulher. O evento contou com grande número de participantes, e nos deliciamos com um agradável chá da tarde pelo buffet contratado.

Foi um encontro leve e descontraído, nos divertimos muito!

Aguardamos vocês nos próximos anos.

Confirmam as fotos:



REUNIÃO DA AAFC MULHER EM 2018

Em 28 de fevereiro de 2018, realizamos a esperada reunião da AAFC Mulher.

Foi um encontro muito alegre, onde colocamos o papo em dia, jogamos bingo e comemoramos com as aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro.

Participem conosco de nossos próximos encontros!



FIQUE ATENTO!



No mês de abril os atendimentos no Distrito de Taubaté serão realizados às sextas-feiras, a cada 15 dias, nas seguintes datas:

Data	Horário
06/04/2018	Das 8h00min às 13h00min
20/04/2018	Das 8h00min às 13h00min

AAFC-MULHER



REUNIÕES MENSAIS

Participe de nossas reuniões conforme o calendário. Traga 1 quilo de alimento não perecível.



SANTA BRANCA - SP

Igreja do Rosário: patrimônio de grande valor histórico, construída em taipa de pilão, com duas torres marcantes da época dos mestres de construções em taipa.

O município de Santa Branca está situado no Vale do Paraíba, a 91 km da capital São Paulo (SP). Fundada em 1832, a cidade ainda preserva parte de sua arquitetura original e divide-se entre áreas urbanas, com pequenos bairros e zona rural, com antigas fazendas.

A cidade carrega o título “Cidade Presépio”, pois na década de 1950 o prefeito Waldemar Salgado julgou necessário que o município possuísse um codinome. Após algumas ideias, o turista carioca Jarbas Queiroz sugeriu esse nome porque suas ladeiras, suas casinhas e a simplicidade de sua gente o faziam lembrar de presépios natalinos.

Como toda cidadezinha histórica, Santa Branca possui suas peculiaridades,

algumas delas na gastronomia, com o saboroso “pintado na brasa” feito por alguns restaurantes da cidade, além de suas cachaças artesanais em pequenos alambiques. Já no calendário de eventos a cidade promove festas populares e religiosas, dentre os quais destacamos: o Carnaval de rua, Feira Agroartesanal (FASBRA), Festa Junina, Festa do Divino, Festa da Padroeira e a Folias de Reis.

Privilegiada pela natureza, Santa Branca é cortada pelo rio Paraíba do

Sul, que nessa região é limpo, sendo apreciado por santabranquenses e turistas, que desfrutam de suas trilhas, cachoeiras e montanhas.

A cidade também proporciona eventos ecológicos e esportivos, como, o Ecobóia, um passeio de boia pelo trecho do rio Paraíba do Sul, o Trilhão – encontro de Motocross, Encontro de jipeiros, além das famosas Cavalgadas, que percorrem zonas urbanas e rurais da cidade em festas religiosas.

Por meio dos esforços da administração pública e da sociedade civil, a cidade tem despontado cada vez mais como uma opção para visitantes do Vale e do estado de São Paulo, sobretudo por sua tranquilidade e hospitalidade.

Bem vindo a Santa Branca!



NA CIDADE DE SANTA BRANCA,
RESIDEM 06 ASSOCIADOS.

Fonte: <http://santabranca.sp.gov.br/santa-branca-historico/>

Receita Federal modifica idade de dependentes para inclusão na DIRPF 2018

PUBLICADO: 20/11/2017 08h50 última modificação: 20/11/2017 09h29

Os contribuintes que desejarem incluir seus dependentes na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) de 2018 deverão registrá-

-los no CPF caso tenham 8 anos ou mais

Foi publicada, no Diário oficial da União de hoje, a Instrução Normativa RFB nº 1.760, de 2017, que trata do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Os contribuintes que desejarem incluir seus dependentes na declaração do Imposto de Renda de 2018 deverão registrá-los no CPF caso tenham 8 anos ou mais.

Até então, a obrigatoriedade valia somente para dependentes com 12 anos ou mais. A redução da idade visa evitar a retenção em malha fiscal do contribuinte declarante, possibilitando maior celeridade na restituição do crédito tributário.

A partir do exercício de 2019, estarão obrigadas a se inscrever no CPF as pessoas físicas que constem como dependentes para fins de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, independentemente da idade.

Fonte: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascm/2017/novembro/receita-federal-modifica-idade-de-dependentes-para-inclusao-na-dirpf-2018>

SEGURO AUTOMÓVEL e RESIDÊNCIA
COM CONDIÇÕES ESPECIAIS

clube DE VANTAGENS Funcesp

Representante: **EGLAN ARRELARO**
eglanarrelaro@vilavelha.com.br

Vila Velha Corretora de Seguros, credenciada pela Funcesp há mais de 20 anos.

4003-1241
www.vilavelha.com.br/funcesp

Associação dos Aposentados da Fundação CESP | VILA VELHA SEGUROS | Funcesp